



Referência: 25100.013464/2019-05

Assunto: Participação de servidores no curso **Mestrado Profissional em Governança, Tecnologia e Inovação (MGTI)**.

RECONHEÇO a **Inexigibilidade de Licitação nº 4/2020**, que tem por objeto a inscrição dos servidores **Túlio César de Araújo Porto**, Analista em Tecnologia da Informação, FCT-1, Matrícula/Siape nº 1627609 e **Marcelo Dias de Sá**, Analista em Tecnologia da Informação, DAS 101.3, Matrícula/Siape nº 2272747, no **Mestrado Profissional em Governança, Tecnologia e Inovação (MGTI)**, com início em 04/03/2020 e término previsto para 07/03/2022, a ser promovido pela **UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC - CNPJ nº 00.331.801/0004-82** (Nome Fantasia: **UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA – UCB**), no valor total de **R\$ 102.358,56 (cento e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, conforme Projeto Básico/Proposta que faz parte deste instrumento como se transcritos estivessem, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, tendo em vista o que consta do presente processo.

LIZIANE RAQUEL MOREIRA

Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos

RATIFICO, nos termos do Art. 25, caput, c.c o inciso II do Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a **Inexigibilidade de Licitação nº 4/2020**, atinente ao Processo nº 25100.013464/2019-05, com amparo no que contém o Despacho acima. Remetam-se os autos ao SERCO/CGLOG para publicação no Diário Oficial da União e posteriormente à COPEO/CGOFI, para o empenhamento da despesa.

CARLOS LUIZ BARROSO JUNIOR

Diretor do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Liziane Raquel Moreira, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 04/03/2020, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Barroso Junior, Diretor do Departamento de Administração**, em 05/03/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>,



informando o código verificador **1975259** e o código CRC **DBD47561**.

Referência: Processo nº 25100.013464/2019-05

SEI nº 1975259